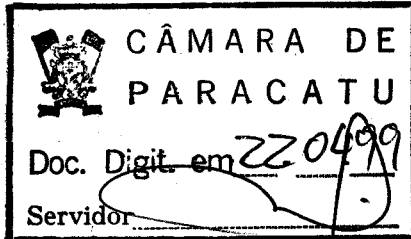




## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



### PORTARIA N.º 316/1998

Dispõe sobre designação dos membros efetivos de Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar os Projetos de Resolução n.ºs 023, 025, 034 e 035/98, que propõem a concessão de honorarias, respectivamente, aos Srs. Humberto Euler Silva Neiva, Evanir Soares da Fonseca, José Cecílio César e Agostinho Martins Oliveira Neto, observada a seguinte composição:

#### Membros Efetivos:

- a) Vereador Benedito Gomes
- b) Vereador Gaspar Reis
- c) Vereador Jesué Araújo
- d) Vereador Juarez Pereira
- e) Vereador Silvano Avelar

#### Membros Suplentes:

- a) Vereador Agnaldo Almeida
- b) Vereador Marcos de Sá
- c) Vereador Heitor Botelho
- d) Vereador José Antônio
- e) Vereador Romildo Lages






## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e três dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e oito.

  
VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO  
Presidente

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU</b>
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através <u>Journal</u>	
<u>folha do noroeste</u>	
<u>em 28-11-98.</u>	
<u>B. Santos</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	



<b>PUBLICAÇÃO</b>
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período <u>23/11/98 a 03/12/98</u>
Através de <u>QUADRO DE AVISO</u>
<u>DA CÂMARA MUNICIPAL.</u>
<u>[Handwritten Signature]</u>
SERVIDOR RESPONSÁVEL